

TERMO ADITIVO N.º 19.16.6145.0116012/2023-57

ACT N.º 094/2022 (SEI N.º 19.16.6145.0087219/2022-16)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 094/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE (CAO-SAÚDE), E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, denominada **Procuradoria**, com interveniência do **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAO-Saúde)**, neste ato representado por seu Coordenador, **Promotor de Justiça Luciano Moreira de Oliveira**.

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, situada no Edifício Minas, Rodovia Papa João Paulo II, N.º 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31.630- 900, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Fábio Baccheretti Vitor**.

Os partícipes acima qualificados resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 094/2022, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do instrumento inicial, cujo objeto consiste em “mútua cooperação e conjugação de esforços entre os partícipes para desenvolvimento de ações relacionadas ao acompanhamento e fomento da imunização em Minas Gerais, inclusive, a manutenção de um painel de monitoramento: Observatório de Vacinação”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Acordo de Cooperação Técnica inicial por 12 (doze) meses, a partir de **13/01/2024 até 12/01/2025**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTINUIDADE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica inicial, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustadas, os partícipes celebram o presente termo aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

CAO-SAÚDE:

Luciano Moreira de Oliveira
Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS:

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, COORDENADOR DO CAO**, em 01/12/2023, às 16:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 11/12/2023, às 14:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Baccheretti Vitor, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 09:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA GONCALVES DRUMOND AMERICO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/12/2023, às 10:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2023, às 09:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6468149** e o código CRC **D4ED0DFC**.
